



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

**APOSTILA N.º 2 AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO N.º
016/PGJ/MPDFT/2022**

CONTRATO BANCO DO BRASIL Nº 21448850001

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.3341.0001147/2022-64

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ N.º 00.000.000/5881-56, por este instrumento, reajustam em 5,22% (cinco inteiros e dois décimos e dois centésimo por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 5/7/2025, tendo em vista a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pela acumulação do período de agosto de 2024 a julho de 2025, consoante o disposto no Parágrafo Primeiro- Do Reajuste do Valor da Cessão, da Cláusula Segunda- Do Valor da Cessão do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.054/1994 e no art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

Em decorrência deste reajuste, o novo valor mensal da cessão de uso a ser pago pelo BANCO DO BRASIL S/A será de R\$ R\$ 253,86 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme o quadro abaixo, o qual obriga o CESSIONÁRIO a pagar juntamente dos valores do rateio de despesas.

Unidade	Instalação	Área (m2)	Valor da cessão de uso por metro quadrado	Valor da cessão de uso

1	Edifício Sede do MPDFT	terminal de autoatendimento	4,00	R\$ 42,31	R\$ 169,24
2	Promotoria de Justiça de Taguatinga	terminal de autoatendimento	2,00	R\$ 42,31	R\$ 84,62
Valor mensal da cessão de uso			6,00	R\$ 42,31	R\$ 253,86



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/10/2025, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE JESUS DE ANDRADE CALVINHO, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2737900** e o código CRC **7D73BEDA**.